

**TERMO
DE
HOMOLOGAÇÃO**

E

**TERMO
DE
ADJUDICAÇÃO**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) **MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022** referente à *Aquisição de Ambulância UTI médica através de recurso de emenda Parlamentar Estadual nº 252 e Termo de Compromisso 028/2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : **CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 20.250.792/0001-60**

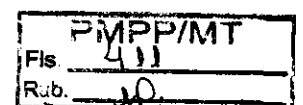
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UND	CONFORME EDITAL.	MERCEDES	SPRINTER 14M ³ AMBULÂNCIA	R\$ 364.950,00	R\$ 364.950,00	R\$ 381.916,25	R\$ 381.916,25	4,44%	R\$ 16.966,25
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 364.950,00	Subtotal Orçado:	R\$ 381.916,25	4,44%	R\$ 16.966,25

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 364.950,00	R\$ 381.916,25	4,44%	16.966,25

Pedra Preta - Mato Grosso, 04 de Agosto de 2022

FERNANDO ARANTES CORREA DA COSTA
PREGOEIRO(A)



Protocolo nº 2019
Data 04/08/2022
Horário 14:35
Carga Paulo Eduardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 015/2022
b) Modalidade : **Pregão: Eletrônico**
c) Data Adjudicação : 04/08/2022
d) Objeto Adjudicado : A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI MEDICA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 028/2021, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ambulância UTI- tipo furgão mínimo 14 MT ³ , carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, modelo adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Ambulância de suporte avançado de vida - sav Tipo - furgão mínimo 14 mt ³ , carroceria em aço e original de fábrica, Longo, de teto alto, zero km. Modelo - adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e Portas traseiras dimensões: • Comprimento total mínimo = 5.900mm. • Distância entre eixos mínimo = 3600 mm. • Capacidade de carga mínimo = 1.600 kg. • Comprimento salão atendimento mínimo = 3.300 mm. • Largura interna mínima = 1.750mm • altura interna mínima: 1900 mm MOTOR • Dianteiro = 4 cilindros;	UND	MERCEDES	1,00	R\$ 364.950,0000	R\$ 364.950,0000

AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 940 – CENTRO – FONE (66) 3486-4400 e-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br

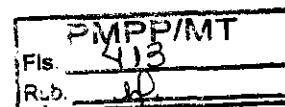




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>turbo com Inter cooler.</p> <ul style="list-style-type: none">• Combustível = Diesel• Potência mínima = 150cv• Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica• ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: capacidade mínima = 70 litros;• DIREÇÃO - Hidráulica ou Elétrica.• AR CONDICIONADO - acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica;• TRANSMISSÃO – 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré;• TRACÇÃO – Traseira equipamentos e acessórios que irão compor o veículo <p>Acessórios Básicos: a) Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) Espelhos retrovisores esquerdos e direito externos; c) Tacômetro (conta-giros) do motor; d) Indicador do nível de combustível; e) Marcador de temperatura de motor; f) Isolamento termo acústico compartimento do motor; g) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) Ventilador/desembaçador com ar quente; i) Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) Tomada de 12V; k) Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço. Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. É indispensável um reforço estrutural adicional em aço</p>					
---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>para fins de aumentar a <i>segurança do veículo</i>.</p> <p>DESCRIÇÃO TÉCNICA DA TRANSFORMAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico;• A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela de comunicação;• Deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca;• A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância e o pneu estepe deve ser acondicionado de modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento;• Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvim ou similar) na cor preta;• Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;• Gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o CONTRAN;• Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO• Será o original do veículo com montagem de bateria adicional;					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">• Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120AH, sem manutenção, 14 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma;• O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, f							
---	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado - R\$ 364.950,00

PEDRA PRETA, 04 de agosto de 2022.

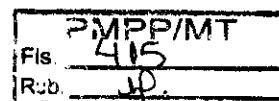
NELSON ANTONIO

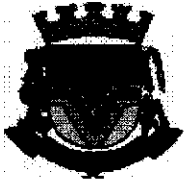
ORLATO:0469408294

9

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:0469408294
Dados: 2022.08.04 14:30:17 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL





Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001851

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/08/04001851

Número / Ano	001851/2022
Data / Horário	04/08/2022 - 16:09:43
Assunto	Termo de Adjudicação de Processo Licitatório nº 015/2022
Interessado	Nelson Antônio Orlato-Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Termo de Homologação e Adjudicação
Número Páginas	4
Emitido por	Marlene

SIMP/MT
Fis 416
Rub. 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. Nelson Antônio Orlato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

Protocolo nº 2028
Data 04/08/2022
Horário 14:24
Carga Paulo Eduardo

a) Licitação Nº : 015/2022
b) Modalidade : Pregão: Eletrônico
c) Data Homologação : 04/08/2022
d) Objeto Homologado : A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI MEDICA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 028/2021, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ambulância UTI- tipo furgão mínimo 14 MT ³ , carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, modelo adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Ambulância de suporte avançado de vida - sav Tipo - furgão mínimo 14 mt ³ , carroceria em aço e original de fábrica, Longo, de teto alto, zero km. Modelo – adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e Portas traseiras dimensões: • Comprimento total mínimo = 5.900mm. • Distância entre eixos mínimo = 3600 mm. • Capacidade de carga mínimo = 1.600 kg. • Comprimento salão atendimento mínimo = 3.300 mm. • Largura interna mínima = 1.750mm • altura interna mínima: 1900 mm MOTOR • Dianteiro = 4 cilindros;	UND	MERCEDES	1,00	R\$ 364.950,0000	R\$ 364.950,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

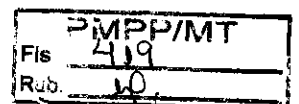
<p>turbo com Inter cooler.</p> <ul style="list-style-type: none">• Combustível = Diesel• Potência mínima = 150cv• Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica• ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: capacidade mínima = 70 litros;• DIREÇÃO - Hidráulica ou Elétrica.• AR CONDICIONADO - acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica;• TRANSMISSÃO - 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré;• TRACÇÃO - Traseira equipamentos e acessórios que irão compor o veículo <p>Acessórios Básicos: a) Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) Espelhos retrovisores esquerdos e direito externos; c) Tacômetro (conta-giros) do motor; d) Indicador do nível de combustível; e) Marcador de temperatura de motor; f) Isolamento termo acústico compartimento do motor; g) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) Ventilador/desembaçador com ar quente; i) Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) Tomada de 12V; k) Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço.</p> <p>Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. É indispensável um reforço estrutural adicional em aço</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<p>para fins de aumentar a segurança do veículo.</p> <p>DESCRIÇÃO TÉCNICA DA TRANSFORMAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico;• A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela de comunicação;• Deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca;• A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância e o pneu estepe deve ser acondicionado de modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento;• Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvim ou similar) na cor preta;• Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;• Gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o CONTRAN;• Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. SISTEMA ELÉTRICO• Será o original do veículo com montagem de bateria adicional;								
---	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DO MATO GROSSO – MT

SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">• Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120AH, sem manutenção, 14 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma;• O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, f						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 364.950,00

PEDRA PRETA, 04 de agosto de 2022.

NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO
ORLATO:04694082949
Dados: 2022.08.04 14:30:54 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001855

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/08/04001855

Número / Ano	001855/2022
Data / Horário	04/08/2022 - 16:26:30
Assunto	Termo de Homologação de Processo Licitatório nº 015/2022
Interessado	Nelson Antônio Orlato-Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Termo de Homologação e Adjudicação
Número Páginas	4
Emitido por	Marlene

PMPP/MT
Fls. 402
Rub. 10